



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 30 de agosto de 2018

DE: Comissão de Economia, Finanças, Obras e Serviços Públicos  
PARA: Departamento Legislativo

**Referência:**

Processo: 284/2004

Proposicao: Projeto de Lei Executivo nº 62/2018

Acrescenta-se um parágrafo único, ao art. 1º, da Lei Municipal nº 3.703, de 04 de março de 2014, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça de São Paulo, visando a cessão de servidores municipais para prestação de serviços.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Parecer da Comissão de Finanças

**Ação:** Parecer Favorável

**Complemento:** Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

**Providências:** Distribuir Proposição nas Comissões

**Valdecir Almeida**  
Chefe